

# INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

## Demonstrativo de Pagamento

Func.: 107993 - REGINA MENDES DOS SANTOS Periodo: 08/2020

Cargo: 0177 - AUX. DE SERVICOS GERAIS Matricula: 0000012109 CTPS: 3928822 / 00060

Depto.: 000047 - AC. ABRIGO IDOSO Admissão: 06/07/2020 CPF: 059.492.306-98

Verbas	Referencia	Adiantamentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.100,00	
0500 - Salário Família	1,00	48,62	
0510 - Arredondamento		0,87	
1021 - Auxílio Alimentação		281,24	
0094 - Vale Transporte	1,00		33,00
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,41
0520 - Desconto INSS	9,00		83,32

TC 004-2020	<b>Total:</b>	<b>1.430,73</b>	<b>Total:</b>	<b>116,73</b>
	<b>Valor Líquido</b>			<b>1.314,00</b>

Recebi o valor líquido, acima descrito em 03/09/20 Assinatura: Regina Mendes dos Santos

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.100,00	1.100,00	1.100,00	88,00	827,09	

Funcionário : 107993 - REGINA MENDES DOS SANTOS  
 Cargo : 0177 - AUX. DE SERVICOS GERAIS  
 Data Admissão : 06/07/2020 Matrícula : 0000012109  
 Horário : 07:00 12:00 13:00 19:00  
 Período : 01/08/2020 a 31/08/2020  
 Departamento : 000047 AC. ABRIGO IDOSO  
 Centro de Custo : 000047 - AC. ABRIGO IDOSO

17.359.415/0001-59  
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS  
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170  
 Ressaica - 32113460  
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Sábado	06:56	13:00	14:00	19:00	REGINA MENDES DOS SANTOS
02 - Domingo					
03 - Segunda-Feira	06:59	13:00	14:00	19:00	REGINA MENDES DOS SANTOS
04 - Terça-Feira					
05 - Quarta-Feira	07:01	12:29	13:29	19:01	REGINA MENDES DOS SANTOS
06 - Quinta-Feira					
07 - Sexta-Feira	07:02	12:40	13:40	19:07	REGINA MENDES DOS SANTOS
08 - Sábado					
09 - Domingo	06:51	13:00	14:00	19:07	REGINA M. D. S
10 - Segunda-Feira	<del>06:51</del>	<del>13:00</del>	<del>14:00</del>	<del>19:07</del>	<del>REGINA M. D. S</del>
11 - Terça-Feira	06:59	12:29	13:29	19:00	REGINA M. D. S
12 - Quarta-Feira					
13 - Quinta-Feira	06:58	12:13	13:13	19:00	REGINA M. D. S
14 - Sexta-Feira					
15 - Sábado	06:59	13:05	14:05	19:02	REGINA M. D. S
16 - Domingo					
17 - Segunda-Feira	07:03	12:13	13:13	19:06	REGINA M. D. S
18 - Terça-Feira					
19 - Quarta-Feira	07:04	12:24	13:24	19:06	REGINA M. D. S
20 - Quinta-Feira					
21 - Sexta-Feira	07:04	13:05	14:05	19:01	REGINA M. D. S
22 - Sábado					
23 - Domingo	07:02	14:00	15:00	19:07	REGINA M. D. S
24 - Segunda-Feira					
25 - Terça-Feira	06:58	13:44	14:44	19:07	REGINA M. D. S
26 - Quarta-Feira					<del>REGINA M. D. S</del>
27 - Quinta-Feira	06:59	13:40	14:40	19:07	REGINA M. D. S
28 - Sexta-Feira					
29 - Sábado	07:02	14:59	15:59	19:07	REGINA M. D. S
30 - Domingo					
31 - Segunda-Feira	07:04	12:26	13:26	19:03	REGINA M. D. S

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores